

DIRECTOR: Paulo Cancellia

REDACTOR: Augusto Ribeiro

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO NO
CENTRO COLONIAL
75, Rua Augusta, 1.º D.

Composição e impressão no
CENTRO TYPOGRAPHICO COLONIAL
Largo da Abegoaria, 27 e 28

PROPRIETARIO o **Centro Colonial**

BOLETIM

DO

Centro Colonial

DE

LISBOA

(Associação de Classe)

LISBOA — 15 DE MAIO DE 1909

ASSIGNATURA	ANNUNCIOS
Anno	Meia pagina.....
2\$400 réis	1\$500 réis
	Uma "
	2\$500 "
	<i>Por anno:</i>
Gratis para os socios do	Meia pagina.....
CENTRO COLONIAL	Uma "
	12\$000 réis
	18\$000 "

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao *Centro Colonial*, 75, R. Augusta, 1.º D.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

BOLETHM

Centro Colonial

LISBOA

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or additional information.



Os tratados de commercio e as colonias

Parece não poder haver duvida alguma em que se trata nas altas regiões officiaes de adiantar negociações no sentido de realisar tratados de commercio. E' claro que, em these, nada temos que oppor ás razões de conveniencia e de oppor-tunidade que determinaram esta phase politica do governo para salva guarda e garantia dos interesses agricolas, indus-triaes e commerciaes de Portugal, procurando de alguma forma corrigir as consequencias do regimen pautal entre nós estabelecido em 1892, sobre o modelo francez de M. Me-line, embora houvesse profundas e sensiveis differenças entre a capacidade e valor dos industriaes, que aquelle eminente estadista procurava defender e as que em Portugal exis-tiam e artificialmente se pretendeu fortalecer e crear. Mas, na hypothese, desejamos manifestar a opinião de que em materia de tratados de commercio é indispensavel que n'elles se não envolvam as colonias portuguezas nem por qualquer forma, directa ou indirecta, clara ou explicita, se comprometta a situação dos productos coloniaes portuguezes sacrificando-os á reciproca de concessão de favores para quaesquer productos da agricultura da metropole. Fica en-tendido.

Tem as colonias, mais d'uma vez, sido sacrificadas aos in-tereses da metropole. Já o foram sensivelmente em 1892 no regimen pautal estabelecido em que se não deu aos produ-ctos coloniaes na metropole uma protecção equal á larga-mente concedida aos productos da metropole nas colonias, estes beneficiando 90 p. c. nos direitos da importação, aquelles beneficiando apenas de 50 p. c. e com restrições posteriores.

aggravadas pelo exclusivo do transporte garantido á linha portugueza em tabellas de fretes, que muitos d'esses productos não podem supportar. Não nos parece que o facto fosse repetir-se na realisação dos tratados de commercio. E a julgar-se indispensavel realisar tratados de commercio e conceder favores a productos similares dos das colonias portuguezas, designadamente o assucar, o café, o cacau, a borracha e as sementes oleaginosas, uma clausula é essencial:— o differencial de 50 p. c. garantido aos productos coloniaes pelas pautas de 1892 deverá incidir sobre qualquer direito minimo fixado para productos similares estrangeiros—deverão desaparecer todas as restricções á importação colonial protegida e o governo deve reservar-se o direito de fazer accrescer aos direitos minimos dos productos estrangeiros um adicional igual a qualquer *prime* directo ou indirecto que esses productos recebam no paiz de origem.

A par d'esta regra necessaria—que estamos resolvidos a sustentar energica e firmemente—é indispensavel procurar assegurar mercados para os nossos productos coloniaes. Nós não esquecemos que em 1899-1900, sendo ministro de Portugal em Madrid o sr. conde de Macedo, este illustre diplomata conseguiu estabelecer um entendimento com o governo do paiz visinho. no sentido de se applicar aos productos coloniaes portuguezes o regimen do tratado luso-hespanhol. A Hespanha tinha, infelizmente, perdido as suas colonias e teria vantagem em supprir a falta de alguns dos productos necessarios ao seu consumo, como o cacau e o café, com os nossos productos similares. Hesitações, que não tiveram origem em Madrid, fizeram malograr essa tentativa. Annos depois, em 1906, sobre representação dos agricultores e negociantes coloniaes portuguezes, uma nova tentativa foi feita, sem resultado, e d'esta vez sob razões justificadas de orientação politica e de conveniencia economica do governo de Madrid, talvez por causa do *modus-vivendi* com a Allemanha. Em 1908 os Estados-Unidos denunciavam o tratado de 1898 com a Hespanha, desaparecendo por isso a clausula de favorecimento reciproco aos productos das antigas colonias na metropole e dos d'esta nas colonias.

Novo ensejo se proporcionava para tentar negociar um accordo ou *modus vivendi* com a Hespanha. O café de S. Thomé egualando as mais reputadas marcas do Porto-Rico teria em Hespanha um mercado em extremo favoravel e vantajoso. Por iniciativa particular e com o concurso dos illustres agricultores coloniaes srs. Francisco Mantero e Henrique Mendonça foram mandadas para Hespanha amostras de cafés de S. Thomé e Angola, com indicadores dos processos de dosagem das diversas qualidades, em ordem a baratear o preço de venda dos retalhistas. A impressão foi excellente,

mas os armazenistas tiveram que ceder á irreductivel influencia que nos preços exerceriam os direitos. O mesmo succede com o cacau. A industria chocolateira hespanhola carece de 100:000 saccos de cacau por anno. Fernando Pó dá-lhe apenas 20 a 25:000. O *deficit* tem de ser coberto pela importação estrangeira e, com uma redução de direitos, o mercado de compra que mais lhe conviria seria o de Lisboa. Era aquelle o momento opportuno de transacionar com a Hespanha. Alvitrou-se até a ideia de que a compensação poderia ser dada na importação de cereaes de producção de Hespanha em Portugal. Nada se fez, porém.

Queremos fixar estas ideias e opiniões, porque estamos resolvidos a combater, no uso legitimo dos nossos direitos, tudo quanto na negociação de tratados de commercio possa affectar ou prejudicar os altos interesses coloniaes, que defendemos e mau será que os tratados sejam negociados e concluidos, na *coulisse*, de modo que a sua publicidade possa constituir surpresa para os agricultores coloniaes, pois d'estes é que especialmente cuidamos, porque é o nosso dever, deixando aos outros interessados da agricultura, do commercio e industria nacional o encargo se defenderem. Aqui: —*cada um por si, Deus por todos*. Nós não estamos dispostos a metter a foice em seara alheia, mas na nossa é que não deixamos tocar, pois bem basta de sacrificios e de imposições resignadamente supportados e sofridos e... *non bis in idem*. Pedimos, pois, aos negociadores de tratados de commercio prudencia e cuidado com os interesses coloniaes portuguezes. E para que se não alleguem rasões de indifferença ou de menos alerte sollicitude da nossa parte, ahi fica a nossa declaração formal e categorica. Cremos que vem em tempo opportuno.

João de Africa

Café Colonial

O sr. conselheiro Antonio Cabral, na qualidade de deputado da nação, apresentou á camara dos deputados um projecto de lei acêrca da importação para consumo na metropole de café de producção colonial, que se nos afigura fundamentalmente justo e equitativo e que bem desejaríamos fosse convertido em lei do paiz. E' do theor seguinte:

PROJECTO DE LEI

Senhores.—Os cafés produzidos nas provincias ultramarinas e importados para consumo nas alfandegas da metropole, beneficiam do differencial de 50 por cento nos direitos de importação, como todos os outros productos de origem colonial portuguezes, conforme o artigo 18.º e seus paragraphos dos preliminares das pautas de 17 de junho de 1892.

Succede, porém, que se o tratamento pautal é igual, não acontece o mesmo com o valor dos cafés de origem colonial importados para consumo na metropole, havendo uma sensivel differença entre os valores no mercado dos que tem classificação de 1.ª classe—de S. Thomê, de Cabo Verde e de Timor, cujos preços em media regulam de 4\$500 a 5\$000 réis os 15 kilogrammas, e os que se podem classificar de 2.ª classe, que são os provenientes da provincia de Angola, que regulam, em media, ao preço de 1\$800 a 2\$000 réis os 15 kilogrammas.

Os cafés de Angola não supportam, dada a sua sensivel depreciação, o direito de 1\$350 réis, correspondente ao direito de 180 réis em kilogramma.

Affigura-se pois de equidade o que n'esta medida se propõe, com o fim de collocar o café das divisas de Angola em melhores condições de concorrência nos mercados da metropole, e ao mesmo tempo experimentar, se, facilitando a sua entrada nos mercados, se consegue alargar, pelo barateamento, o consumo do café, que no total regula apenas por 3:000 toneladas por anno.

Tomando como base os preços medios dos cafés coloniaes nos mercados da metropole, 4\$500 réis para os de 1.ª classe e de 1\$800 réis para os de 2.ª classe, verifica-se que os primeiros, pagando 1\$350 réis pelos 15 kilogrammas, pagam realmente 30 por cento d'aquelle valor medio de 4\$500 réis.

Estabelecida esta tarificação de 30 por cento sobre o valor dos cafés, crêmos ter achado a formula de proteger rasoavelmente, e n'uma justa proporção, os cafés inferiores da provincia de Angola, que assim ficarão a pagar, dado o preço medio de 1\$800 réis, os 15 kilogrammas 540 réis. Dada a hypothese dos primeiros attingirem o preço de 5\$000 réis, ficariam a pagar 1\$500 réis, sendo este pequeno augmento compensado pela correspondente supervalorisação, resultante das differenças cambiaes, que em regra determinam a alta das cotações nos preços do mercado nos cafés reexportados.

Na mesma hypothese, os cafés baixos de Angola, quando attingissem o preço de 2\$000 réis, pagariam 600 réis, mas com analogia compensação.

N'esta ordem de ideias, tenho a honra de submeter á vossa illustrada apreciação a seguinte:

Proposta de lei

Artigo 1.º O direito pautal, que actualmente incide sobre os cafés de producção das provincias ultramarinas, importados para consumo pelas alfandegas do continente do reino e ilhas adjacentes, passará a ser, a titulo provisório e exclusivamente para esses cafés, de 30 por cento do valor medio das cotações dos mesmos cafés na Bolsa de Lisboa, no mez anterior ao despacho, não podendo, contudo, os direitos liquidados ser inferiores a 1\$350 réis os 15 kilogrammas para os cafés de S. Thomé e Principe, Cabo Verde, Timor e similares, e de 540 réis por igual pezo para os da provincia de Angola.

Art. 2.º O regime provisório, estabelecido pelo artigo 1.º da presente proposta de lei, vigorará até 31 de dezembro de 1910, podendo o Governo, antes de findo esse prazo, prorogá-lo pura e simplesmente, ou modificá-lo conforme as circumstancias aconselhadas pela experiencia.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

O sr. conselheiro Antonio Cabral tinha este projecto incluído no elenco das propostas de lei, que em 27 de março findo tinha promptas para apresentar ao parlamento. Representa elle um valioso serviço prestado ao desenvolvimento da agricultura colonial, que muito nos apraz reconhecer e louvar.

A. R.

Agricultura colonial

M. Friedrich Kuntze, auctoridade allemã em culturas tropicaes, tendo residido por muitos annos na Africa Oriental Allemã, esteve ultimamente em Lourenço Marques, em missão especial, por contracto com a sociedade agricola Breyner & Wirth, do estudo das condições agricolas do Valle do Limpopo, que reconheceu serem excellentes.

M. Kuntze encontra grande afinidade entre o Valle do Limpopo e o Valle do Nilo e por isso aconselha que se façam ali experiencias de plantação de algodão, preferindo, porém, a especie egypcia *Abuzzi* á *Caravonica*, comquanto esta se deva tambem dar ali bem. Tambem indicou a cultura do tabaco, do arroz, da canna saccharina, da juta e da lucerna. M. Kuntze preconisa como excellente para abrigo das plantações de cacoeiro a *Manihot Glaziovii*.

*

* *

Está attingindo grande desenvolvimento a cultura do café em Madagascar. Só na provincia de Fianarantsôa as plantações já attingem cerca de 40:000 pés. A variedade adoptada é a *coffea arabica*. Todos os hovas cultivam o café, mas o governo ainda assim creou premios para os maiores cultivadores, isto é, os que n'um anno tenham maior area plantada. A cultura do arroz tem augmentado consideravelmente, havendo já 358:452 hectares de arrozaes. Em 1901 Madagascar ainda importou cerca de 300 contos de arroz, mas em 1907 já estava em situação de exportar cerca de 65 contos, exportando apenas valor de cerca de 40\$000 réis! A exportação de productos coloniaes de Madagascar, que em 1901 pouco excedera 848 toneladas e em 1907 attingiu já 4:529.

*

* *

As colonias francezas estão explorando com vantagem a amendoa de cajú como artigo de exportação. E' sabido que a amendoa de cajú tem uma casca, bastante dura, exteriormente d'um tom de ervilha secca e dentro é formada por pequenas cellulas escuras e oleosas, tendo este oleo uma sensivel acção caustica, pelo que é empregado na pharmaco-

pêa. A amendoa em si é muito saborosa. A industria franceza aproveita-a para confeitaria, mas para ter collocação é preciso vir descascada e acondicionada em caixas de 100 kilos. O preço dos 100 kilos de amendoa de cajú variam, conforme a procura, de 80 a 90 francos os 100 kilos, ou sejam 800 a 900 francos a tonelada.

A. R.

A producção mundial do algodão

A producção e consumo mundial do algodão, segundo as estatisticas mais auctorizadas, tem dado o seguinte em milhares de ballas:

	Consumo	Producção
1897-98	15.959	12.117
1898-99	16.442	13.225
1899-900	13.908	12.759
1900-901	15.188	12.367
1901-902	17.585	13.381
1902-903	16.413	13.476
1903-904	17.882	13.268
1904-905	20.301	14.368
1905-906	19.095	15.200
1906-907	21.796	15.743

Verifica-se que n'este enorme periodo a producção foi sensivelmente maior do que o consumo e que mesmo nos ultimos annos que o consumo augmentou a producção avançou tanto que tornou maior o desequilibrio. O *écart* n'este periodo varia entre 3 e 6 milhões de ballas. E' preciso notar que as ballas inglezas teem o peso uniforme de 500 libras, na media o peso é variavel sobre 392 libras, no Egypto sobre 760 libras, no Brazil sobre 280, no Perú sobre 185, etc.

A. R.

Produção do ouro no mundo

A produção aurífera no mundo em 1908, segundo as estatísticas publicadas recentemente, attingiu o valor de 88.040.000 libras sterlinas, do qual pertencem ao imperio britannico 50.500.000, sendo do Transvaal 29.986.469 e da Australia 12.342.440. Os Estados-Unidos figuram na estatística geral com 19.500.000, a Russia com 4.500.000 e o Mexico com 3.250.000. Em 1898 a produção aurífera representou apenas o valor de 59.423.000 libras sterlinas!

A. R.

A frota da "Star Line,"

A poderosa companhia ingleza de navegação *Star Line* acaba de mandar construir dois novos grandes paquetes transatlanticos de 45.000 toneladas, isto é, mais 13.000 do que o *Mauritania* da *Cunard Line*. Os dois paquetes custarão 3.500.000 libras sterlinas (17.500 contos da nossa moeda). A Inglaterra ficará assim possuindo os cinco maiores paquetes da marinha mercante do mundo, a saber:

	Ton.	Compr. pés
Olympic.....	45.000	1.000
Titanic.....	45.000	1.000
Mauritania.....	31.848	762
Lusitania.....	31.550	762
Adriatic.....	24.541	709
Baltic.....	23.876	709

Um pouco de historia. O primeiro barco que fez a travessia do Atlantico foi o *Santa Maria*, de Christovam Colombo, e que tinha apenas 60 pés de comprimento e 233 toneladas de registo. O primeiro vapor da *Star Line*, que fez a travessia, foi o *Britannia*, em 1840. Tinha apenas 1.154 toneladas. Para 45.000... que enorme differença!

A. R.

Problemas de curso no mundo

A vida de Carl Lutz

Assumptos coloniaes

Cacau escravo

Temos dito e repetimos que Portugal não é negreiro. Protestámos e continuamos a protestar contra a accusação generica feita pelo sr. Cadbury de que os serviçaes, que vão para S. Thomé e Príncipe, são escravos.

O engajamento dos pretos nas nossas colonias obedece a regulamentos os mais liberaes e respeitadores dos direitos dos mesmos pretos.

Ha abusos? Existem individuos que, esquecidos da dignidade nacional e da sua propria, se entregam a actos de compra e venda de gente?

Não podemos infelizmente contestal-o, mas o que affirmamos é que, apenas esses factos chegam ao conhecimento das auctoridades competentes, ellas empregam todos os meios para castigar e cohibir.

Entre um facto isolado de compra de gente e a accusação generica de serem comprados todos os serviçaes, que vão para S. Thomé, ha uma grande differença.

Todos os dias, contra vontade das auctoridades e em contravenção das leis, se commettem crimes.

Não é possivel evital-os, mas a auctoridade, logo que d'isso tem conhecimento, procura descobrir e castigar os criminosos.

Em Angola ha individuos, que com contravenção das leis, compram gente, mas a auctoridade, logo que d'isso tem conhecimento, persegue e castiga os delinquentes.

Ainda ha pouco, o sr. governador geral d'Angola expulsou da provincia dois individuos por lhe constar que compravam gente e tão escrupoloso foi S. Ex.^a que procedeu apenas com a prova moral, porque não a havia juridica.

Esta expulsão é a resposta mais cabal e completa ás accusações do sr. Cabdury pois prova que da parte das auctoridades se empregam todos os meios para o rigoroso cumprimento da lei e que se os outros, que se empregam nos contractos de serviçaes, comprassem estes, equal rigor seria usado contra elles.

Eis a portaria do sr. Paiva Couceiro :

«N.º 273 :

Tendo chegado ao meu conhecimento que os individuos de nome Isaac das Dôres Tello da Fonseca e Joaquim Macedo, intitulados agricultores da região do Amboim, se entregam principalmente ali, á pratica dos mesmos actos de compra de gente e de captiveiro, a que se sefere a portaria n.º 211 de 6 de março ultimo.

E sendo certo, tambem, que embora não exista a prova juridica, as informações administrativas são de ordem a basear em consciencia uma convicção segura ácerca da realidade dos alludidos feitos :

Hei por conveniente, usando da competencia que me confere o artigo 227.º n.º 1 do codigo administrativo, expulsar do territorio da Provincia por tempo indefinido os supramencionados Isaac das Dôres Tello da Fonseca e Joaquim Macedo, intitulados agricultores da região do Amboim.

As auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do Governo em Loanda, 2 de abril de 1909. —
Henrique de Paiva Couceiro, Governador Geral interino.»

Vê-se que ácerca de identico assumpto foi publicar outra portaria em 6 de março ultimo. Não a temos e por isso a não publicamos.

Estas duas portarias são a nossa melhor defeza para mostrar ao sr. Cadbury que Portugal não é negreiro e que emprega todos os meios para evitar que a lei seja infringida e que nas colonias portuguezas se compre gente.

Nós, os roceiros, não compramos gente.

Contratamos legalmente os nossos serviçaes, e, se por ventura por nós tem sido contratada gente comprada, se isso por nós tivesse sido sabido, teriamos entregue os deliquentes ás auctoridades competentes.

Não somos negreiros nem queremos que os haja e por isso aqui manifestamos a nossa gratidão ao sr. Governador d'Angola pelas suas portarias que são a nossa melhor defeza na accusação generica que nos foi feita, de todos os serviçaes, idos d'Angola para S. Thomé, serem escravos.

José S. Thomé

Cacau para Inglaterra

Tem continuado em Inglaterra a campanha contra o cacau portuguez e o sr. Cadbury communicou ao sr. Francisco Mantero que os chocolateiros inglezes tinham resolvido suspender as compras de cacau portuguez enquanto pelo governo não fossem tomadas, relativamente aos contractos de serviçães, medidas que satisfizessem a opinião publica ingleza, que nos attribue escravatura.

O sr. Francisco Mantero deu conhecimento ao Centro Colonial d'esta communicação e elle, sem discutir os motivos da resolução dos chocolateiros, que acha completamente infundada, mas entendendo conveniente fazer desaparecer quaesquer causas que possam susceptibilisar o humanitarismo inglez, dirigiu ao sr. Ministro da Marinha o seguinte officio :

Ill.^m e Ex.^m Sr.

Continua, em Inglaterra, a campanha contra o cacau de S. Thomé, chamando-se-lhe cacau-escravo e, segundo nos consta, a casa Cadbury e outras das mais importantes, fabricantes de chocolate, resolveram não comprar cacau portuguez.

Este Centro vem protestar contra a denominação de cacau-escravo, porque os roceiros de S. Thomé não são negreiros, não teem escravos.

Teem elles ao seu serviço homens livres, contractados legalmente, que pódem retirar-se, quando findos os seus contractos; e, podemos dizel o bem alto e com orgulho, são tratados com a maior humanidade e cuidado e melhor até do que, em geral, se tratam os operarios jornaleiros no Continente.

Os roceiros de S. Thomé cumprem rigorosamente a lei e os preceitos da humanidade com relação aos seus serviçães.

Dois são os argumentos contra Portugal relativamente aos serviçães de S. Thomé. O 1.^o é por causa da fórma do seu engajamento; o 2.^o é por não ter havido repatriação.

Em quanto ao primeiro nada temos nós com elle. Pela nossa parte, os contractos são feitos legalmente, perante os agentes legaes e nada temos com a fórma por que são levados a fazer esses contractos.

O decreto de 29 de Janeiro de 1903 e os subsquentes são os mais liberaes e cordatos que existem.

Nós contractamos, porque os serviçães se querem contractar.

Se a fórma por que os pretos são trazidos para as agencias não é regular, compete ao Governo averigual-o e evital-o.

Emquanto ao 2.^o, temos a dizer que nós não podemos obrigar ninguem a repatriar-se. Os serviçaes são livres, e, na Inglaterra, onde tanto se respeita a liberdade, deve comprehender-se que não podemos obrigar homens livres a fazer o que elles não querem.

Teve o sr. Cadbury occasião de observar em S. Thomé a maneira carinhosa como são tratados os serviçaes e, por isso, não se deve admirar de que elles, findos os seus contractos, prefiram recontractar-se a aventurar-se á vida de privações nos seus paizes, quando em S. Thomé nada lhes falta.

De mais a mais, todos os serviçaes constituem familia, acostumam-se á vida de S. Thomé, e preferem ficar na roça, que consideram seu paiz.

Nós não podemos obrigar-os a repatriar-se e, segundo ouvimos dizer, este principio é o sustentado pela Inglaterra nas suas negociações de um tratado, que se está estudando em Lourenço Marques com relação aos pretos, que vão para o Rand, apesar do Rand não ser portuguez.

Em Inglaterra, porém, já não se attende a argumentos, já não se apreciam principios e só podemos convencer com factos.

Não vêem lá, que, em S. Thomé, ha já um grande numero de serviçaes, vindos da Africa oriental e que não pódem charmar-se escravos a estes.

A obsecação domina-os e é preciso cortar o mal pela raiz.

Parece a este Centro que, para honra de Portugal e credito de S. Thomé, se deve proceder por fórma a acabar por completo em Inglaterra com a campanha contra nós.

Para conseguir-se isto, Ex.^{mo} sr., toma este Centro a liberdade de lembrar a V. Ex.^a que é urgente a revisão do decreto relativo aos contractos na povincia de Angola de serviçaes para S. Thomé, visto já dever existir no Ministerio o relatório da syndicancia feita pelo sr. Cid.

E' indispensavel, se ha abusos, empregar todos os meios para os evitar, para a honra nossa e do paiz, e empregará este Centro toda a sua boa vontade para auxiliar a V. Ex.^a a conseguir este fim.

Creia V. Ex.^a que, da nossa parte, ha o maior desejo de auxiliar o Governo a combater e a acabar com a campanha contra Portugal por causa dos serviçaes de S. Thomé, e tenha V. Ex.^a a certeza de que sempre nos encontrará a seu lado em tudo quanto seja justo e razoavel.

Se a V. Ex.^a occorrer melhor alvitre, do que apresentamos, gostosamente o acataremos.

Creemos, porém, que o que temos a honra de apresentar a V. Ex.^a deverá acabar com a campanha movida contra o cacau-escravo.

Deus Guarde a V. Ex.^a

Lisboa, 29 de março de 1909.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar.

O Presidente da Direcção

(a) *José Paulo Monteiro Cancellia.*

INFORMAÇÕES

Acta do Centro Colonial em 22 d'Abril de 1809

ACTA N.º 91

Expoz o Sr. Presidente, que vem em varios jornaes a noticia de haver já grandes prejuizos em S. Thomé, causados por uma doença no cacau, parecendo-lhe dever ser pedidas ao Ministro da Marinha, providencias immediatas para ser estudada aquella doença por pessoas competentes, devendo pedir-se-lhe que contracte para isso algum agronomo estrangeiro cujo, estudos nas regiões tropicaes o tenham habilitado a tratar immediatamente da referida doença do cacau.

Foi approvada esta proposta, fazendo-se em seguida um officio ao Ministro da Marinha.

Resolveu-se tambem officiar ao Ministro dos Estrangeiros, pedindo-lhe que seja tida em attenção nos tratados, que consta estarem a fazer-se com a Hespanha e França, a intro-

ducção do nosso cacau n'estes paizes, procurando-se fazer com que seja o mais favorecido possível nos direitos aduaneiros.

Foi lida uma carta do agente de emigração em Moçambique, Mario Ferreira Pinto Basto, relativa ás roupas que são dadas aos serviços contractados para S. Thomé e uma outra do Sr. Marquez de Valle Flôr sobre o mesmo assumpto.

Resolveu-se officiar á Empresa Nacional de Navegação, pedindo providencias, transcrevendo n'esse officio as informações dadas pelos agentes.

Encerrou-se a sessão pelas 2 horas da tarde.

Tratados de commercio

Sobre este assumpto dirigiu este Centro o seguinte officio ao Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:

Ministro dos Estrangeiros.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:

Constando a este Centro Colonial que existem negociações para tratados commerciaes entre Portugal e algumas nações estrangeiras, e entre estas a França e Hespanha, vimos rogar a V. Ex.^a que nos tratados a fazer se tenha em attenção o nosso commercio de cacau e café com essas nações.

Já em 1899 e 1900 este Centro teve a honra de se dirigir aos, então, Ministros dos Estrangeiros, relativamente ao nosso commercio de cacau e café com a Hespanha, e nós pedimos então que a este producto fosse applicado o differential do tratado em vigor ou se negociasse um *modus vivendi* pelo qual fosse facilitada e favorecida a introdução em Hespanha d'estes nossos productos.

Nada então se pode fazer, mas, negociando-se agora um tratado, é esta a occasião de se procurar facilitar a referida introdução, não só na Hespanha, mas tambem em França ou em quaesquer outras nações com quem se negociem tratados.

Como V. Ex.^a Ex.^a muito bem sabe, estão os productores de cacau atravessando uma crise que poderá ser attenuada, sendo-nos favorecida a introdução de cacau e café em Hespanha e França.

Do patriotismo e boa vontade de V. Ex.^a muito temos a esperar e por isso temos a convicção que este nosso pedido será attendido.

CAMBIO

Em 30 d'Abril

Lisboa	5\$240
Franco	209
Marco	257
Peseta	186

Media dos preços correntes dos generos coloniaes em Abril

CACAU

S. Thomé e Príncipe	{ Fino	4\$000-4\$100
	{ Paiol	3\$200-3\$600
	{ Escolha	1\$200-2\$500

CAFÉ

Cabo Verde.....	{ S. Thiago	3\$900-4\$000
	{ Ilha do Fogo	4\$000-4\$200
	{ Santo Antão	3\$900-4\$000

S. Thomé e Príncipe	{ Fino	4\$400-5\$000
	{ Paiol	3\$200-3\$600
	{ Escolha	1\$200-2\$500

Angola	{ Encoge	2\$400-2\$450
	{ Cazengo	2\$350-2\$450

ARTIGOS DIVERSOS

Assucar:

1. ^a qualidade.....	1\$500	1\$550
2. ^a »	1\$400	1\$450
3. ^a »	1\$150	1\$250

Borracha:

Mossamedes	réis	1\$400	
Benguella.....	»	1\$400	
Loanda	»	1\$400	
Zaire—1. ^a	»	1\$500	
» —2. ^a	»	1\$100	
<i>Azeite de palma</i>	1\$700	1\$750	por 15 kilos
» » <i>côco</i>	n. h.		
<i>Ginguba</i>	1\$000		
<i>Cera</i>		\$320	» 459 gr.

Gomma copal:

Branca fina.....	4\$200	4\$500	por 15 kilos
Amarella	6\$000	6\$500	» » »
Misturada	2\$600	2\$800	» » »
Ordinaria.....	\$800	1\$200	» » »
Miuda.....		1\$800	» » »
Preta.....	\$800	1\$200	» » »

Marfim:

Molle de lei	2\$000		por 459 gr.
» meão.....	1\$800		» » »
» escravella	1\$400		» » »
<i>Coconote</i> ..	1\$100		» 15 kil.
<i>Pmgueira</i> ..	34\$000		» 1\$000 »

Couros, Guiné:

Bons	\$430		por 1 kilo
Com defeito	\$370		» » »
Refugo	\$185		» » »
<i>Ditos, Cabo Verde</i>	\$370	380	» » »
<i>Ditos, Angola</i>	\$380	400	» » »
<i>Ditos, S. Thomé</i>	\$360	380	» » »
<i>Miolo de côco (copra)</i>	1\$300		» 15 kilos
<i>Milho:</i>			
Cabo Verde.....	n. h.		

Aguardente de canna:

Cabo Verde	7\$500	12\$000	desp. 16 lit.
Loanda.....	10\$500		» » »

Almeidina:

Mossamedes	s. c.
------------------	-------

Mafueira :

Moçambique	45	por kilo
<i>Casca de Mangal</i>	30\$000	por 1:000 k.

Mancarra colonial:

Guiné.....	com casca	} Não ha. -
»	sem »	
Moçambique	» »	
<i>Kola medicinal</i>		80 por kilo
<i>Mangue: madeira, por 1^{mc}</i>		40\$000

Algodão:

Bom	\$280 réis por 1 kilo
Regular	\$200 » » » »
Ordinario.....	\$140 » » » »
<i>Jikungo, Inhambane</i>	40 por um kilo

Adubação dos cacueiros

Por nos parecer de todo o interesse para a agricultura de S. Thomè, traduzimos do jornal *The Tropical Agriculturist and Magazine of the Ceylon Agricultural Society*, de Fevereiro do corrente anno. o seguinte artigo relativo a experiencias, feitas na ilha Dominica, com adubos na cultura do cacau, por Mr. Francis Watts, chimico do governo e superintendente d'agricultura nas antilhas.

Ensaio na Estação Botanica por M.^e Joseph Jones

Cinco talhões, cada um de cerca de $\frac{1}{4}$ de acre (acre= 40,46 ares) que desde 1900 teem sido adubados annualmente pela seguinte fórma:

- | | |
|--------------|--|
| Talhão n.º 1 | Nenhum adubo |
| » » 2 | 200 kilos phosphato basico; 75 kilos sulphato de potassa, por acre (40,46 ares). |
| » » 3 | 200 éilos , sangue sêcco, por <i>acre</i> |
| » » 4 | 200 kilos, phosphato basico; 75 kilos sulphato de potassa e 200 kilos de sangue secco, por <i>acre</i> . |
| » » 5 | Estrumado com herva e folhagem. |

Tem-se registado a producção do cacau desde 1902-1003 tendo esta sido a que consta do seguinte tabella:

Produção de cacau curado por libras por acre (40,46 ares)

	Talhão 1 sem adubo	2 phosphato e potassa	3 sangue secco	4 sangue secco phosphato e potassa	5 estrumado com hervas e folhagens
1902-2	1138	1540	1491	1599	1300
1903-4	822	1170	1132	1069	1092
1903-5	1009	1179	1132	1418	1338
1905-6	1122	1105	1231	1506	1724
1906-7	1095	1285	1134	1461	1743
Média em 5 annos	1037	1256	1224	1411	1439

Os resultados demonstram claramente o valor dos adubos para o cacau. Durante 5 annos o emprego do phosphato e potassa augmentou a produção de cacau secco 219 libras por *acre*, por anno sobre a produção do talhão que não recebeu adubo. Da mesma forma o emprego de sangue secco ou adubo nitrogenado augmentou a produção 187 libras, enquanto que a combinação dos dois generos de adubo, isto é, phosphato, potassa e sangue secco augmentou a produção 374 libras. A estrumagem que apresenta o maior ganho, isto é, 402 libras por *acre*, por anno é a de hervas e folhagem.

Ainda mesmo pela modesta cotação de 6^d por libra para o cacau curado, o que é muito abaixo do valor do mercado, pode ter-se uma ideia do aspecto monetario do assumpto.

Talhão	Produção media annual por <i>acre</i> de cacau cu ado, durante 5 annos, em libras	Ganho em cacau secco por <i>acre</i> sobre o talhão sem adubo, em libras	Valor por <i>acre</i> de augmento sobre talhão sem adubo a 6 d. por libra de cacau curado		Custo do adubo por <i>acre</i>		Ganho por <i>acre</i> pelo adubo	
			S.	D.	S.	D.	S.	D.
1	1037	—	—	—	—	—	—	—
2	1256	219	109	6	45	3	64	3
3	1224	187	93	6	36	—	57	6
4	1411	374	187	—	81	3	105	9
5	1439	402	201	9	60	—	141	—

As cifras supra não dão uma ideia rigorosa do ganho que resulta da estrumagem com herva e folhagem, cujos resulta-

dos só se tornam evidentes, passado certo tempo. É portanto interessante uma comparação baseada sobre a colheita do anno passado.

Talhão	Produção por <i>acre</i> de cacau curado, em <i>libras</i> 1906-1907	Ganho por <i>acre</i> sobre o talhão sem adubo, em <i>libras</i>	Valor por <i>acre</i> de augmento sobre o talhão sem adubo		Custo de adubo por <i>acre</i>		Ganho ou perda por <i>acre</i> pelo adubo em 1905-1906	
			S.	D.	S.	D.	S.	D.
1	1095	—	—	—	—	—	—	—
2	1285	190	95	0	45	3	+	49 9
3	1134	39	19	6	36	0	—	16 6
4	1461	366	183	0	81	2	+	101 6
5	1743	648	324	0	60	0	+	264 0

Não basta apenas que se tenha em conta a produção do cacau, para se explicar o estado dos talhões e as alterações que n'elles teem logar.

Quando se tome em conta o crescimento e bom estado geral das arvores vêr-se-ha em seguida que as arvores no talhão estrumado com herva e folhagem, estão muito mais vicosas e desenvolvidas que as dos outros talhões. O solo também se acha em melhores condições que o de qualquer outro talhão. Acha-se humido e friavel e cheio de «humus» e parecendo em geral mais apropriado para garantir uma boa colheita durante algum tempo. É também significativo achar-se este talhão bem coberto de arvores plantadas na proporção de 108 por acre, enquanto que o talhão sem adubo necessita de 178 arvores por acre ou sejam quasi 70 % mais.

Com relação ao bom estado geral e condições segue-se o talhão adubado com phosphato, potassa e sangue secco. Este talhão necessita, pelo menos, de 124 arvores por acre para ficar cheio. A quantidade de arvores nos outros talhões é a seguinte: talhão 3, 139 arvores por acre; talhão 2, 155 arvores e talhão 1, 178 arvores por acre.

Como regra geral, recommenda-se aos plantadores de cacau que adubem as suas arvores.

As materias organicas taes como: estrume de gado (pen manure) e de palha, herva e folhagem, são sem duvida as que dão melhor resultado. Quando se podem obter em quantidade sufficiente é essencial applicar-se adubos que contenham nitrogeneo e phosphato e em muitos casos bom

será reforçar a estrumada de folhas etc. com uma applicação moderada de nitrogeneo e phosphato.

Os phosphatos pódem applicar-se em fórma de phosphato basico nas doses de 50 a 200 kilos por *acre*. Na maior parte dos casos bastará a applicação de 50 killos por *acre*, annualmente durnnte alguns annos.

O nitrogeneo póde applicar-se em fórma de phosphato basico nas doses de 50 a 200 kilos por *acre*, mas o nitrogeneo deve applicar-se, de preferencia, na fórma que seja aproveitavel mais lentamente, tal como: sangue secco, á razão de 100 a 200 kilos por *acre*.

A semente de algodão pulverizada é um bom productor de nitrogeneo e póde usar-se na proporção de 150 a 300 kilos por *acre*. Fornece uma boa porção de phosphato e potassa bem como nitrogeneo.

Talhão de experiencias pertencente ao Governo em Picard

Iniciaram-se ensaios em 1900 com o fim de se verificar se o cacau poderá cultivar-se nas terras baixas de Picard. O talhão corresponde a um *acre* dividido em quatro secções. Na primeira phase de trabalhos adubou-se todo o talhão com estrume de gado (*pen manure*) e sangue secco. Em 1903 dividiu-se a area em quatro talhões de um quarto de *acre* cada um.

A—Recebendo estrume de gado.

B—Recebendo sulphato de ammonia a 100 kilos por *acre*.

C—Recebendo phosphato basico a 200 kilos por *acre*.

D—Recebendo sangue secco a 200 kilos por *acre*.

Estes adubos applicam-se annualmente.

A parte norte do talhão D vê-se que assenta sobre um «substractum» arenoso, provavelmente do antigo rio que se estendia até áquelle ponto. Desde 1905 esta parte arida tem sido melhorada por meio de adubos animaes para lhe restituir a fertilidade.

A pequena apanha dos primeiros fructos fez-se em 1904-905. A producção do talhão tem sido:

	Quantidade de capsulas			Equivalente a cacau secco em 1906-7 Em libras
	1904-5	1905-6	1906-7	
A	8	319	883	68
B	1	235	598	46
C	13	390	733	60
D	6	133	493	38
Tot.	28	1077	2707	212

As arvores que receberam o estrume de gado teem uma

bella apparencia de robustez e tiveram a maior producção de cacau.

As arvores que receberam sulphato de ammonia tambem apresentam um bello aspecto de robustez, mas ainda não produziram tanto como as que receberam estrume de gado ou phosphato basico.

A parte do talhão que recebeu phosphato basico tem dado grande rendimento e as arvores parecem achar-se em excellente estado. A folhagem não é talvez tão abundante como nas outras divisões do talhão adubadas com estrume de animaes ou ammonia. Esta parte não tem falta de nitrogeneo, pois foi cuidadosa e repetidamente mondada, tendo sido enterradas no terreno as hervas n'elle nascidas. Não apresenta indicios de decadencia tal como no caso da divisão do talhão de phosphato basico nas grandes series de experiencias de Picard. Este terreno foi bem adubado com estrume de gado e sangue secco, nos dois primeiros annos de sua existencia.

O talhão de sangue secco, como acima explicamos, é um tanto desigual, mas tem algumas arvores boas.

Estes quatro talhões teem sido cuidadosamente tratados pelo systema do amanho com as hervas, tem-se estudado o desenvolvimento d'estas e assim que attingem a uma altura moderada são cortadas, ou espalhadas, ou enterradas no solo a forquilha.

O estrume de gado, quando obtivel, é de muito valor nas plantações de cacau, todavia póde-se manter e melhorar a condição do terreno com um amanho judicioso por meio das hervas que n'elle se criam.

***Experiencias em grande escala, sobre adubos,
em Picard, em cooperação
com o representante de Rountree & C.^a***

Doze talhões, medindo $\frac{1}{4}$ de acre cada um, contendo 64 arvores, separados um do outro por duas ordens de cacoeiros. Os talhões 3 e 6 são separados do 7 e 10 por tres ordens.

Calculando-se pelo numero de capsulas, produzidos os resultados, demonstram que as estrumeações são beneficas e renumeradoras para o cacacau novo, e, sobre esta base vê-se-ha que o estrume do gado tem dado os melhores resultados, a producção de capsulas d'esta estação, neste talhão tem sido duas vezes e meia a do talhão sem adubo.

O sangue secco tem dado grande producção bem como os ossos pulverizados.

Cada um dos constituintes de adubos (phosphato, potassa

e nitrogeneo, como ammonia) tem augmentado por forma notavel o numero de capsulas, quer se tenha feito uso dos constituintes isoladamente ou agrupados de varias maneiras.

O talhão 3 apresenta um augmento consideravel de colheita, como resultado do emprego do phosphato basico; o talhão 6, mostra que a colheita se acha apenas levemente augmentada, emquanto que o talhão 4, mostra que com o addicionamento da ammonia se augmenta a producção consideravelmente.

<i>Talhão</i>	<i>Adubo</i>	<i>Capsulas por talhão</i>	<i>Ganho sobre o talhão sem adubo em capsulas</i>	<i>Produção em libras de cacau secco por acre</i>
12	Sem adubo	740	—	228
9	Composto	704	36	218
1	Ossos pulverisados	1742	1002	530
2	Phosphato basico	1179	439	362
4	Phosphato basico e ammonia	1596	856	490
6	Phosphato basico e potassa	1184	444	264
10	Ammonia	1160	420	356
3	Potassa	1727	987	562
5	Potassa e ammonia	1649	879	498
11	Phosphato basico, potassa e ammonia	1488	748	458
8	Sangue secco	1644	904	506
7	Estrume de gado	1871	1131	516

Pela comparação dos talhões 10, 11 e 12 ver-se-ha a confirmação das conclusões supra. O addicionamento de ammonia ao talhão 12 que não foi adubado, emquanto que o talhão 11 que recebeu phosphato e potassa alem do nitrogênio apresenta um augmento de producção mais pronunciado ainda, devido muito provavelmente ao phosphato.

Para melhor confirmação observe-se o talhão 1 que recebeu ossos pulverizados; estes contem phosphoro e nitrogeneo. Este talhão tem dado grande rendimento, factos estes que provam que o nitrogeneo e phosphato são os constituintes mais necessarios, sendo duvidoso o effeito da potassa.

Os melhores resultados obteem-se com o emprego do estrume de gado que contem nitrogeneo, phosphato e potassa alem das materias organicas em grande quantidade. Estas ultimas substancias, melhoram consideravelmente a natureza do solo augmentando muito efficaçmente a sua fertilidade. O sangue secco tem tambem dado bons resultados. Este adubo

contem nitrogeneo, phosphato e potassa com materia organica.

Os resultados geraes no talhão 9 «composto» (varias materias fertilizadoras) não foram satisfactorios, quer o composto não tivesse sido sufficiente ou a sua acção lenta, contra o que se esperava.

Os calculos sobre os effeitos da estrumação em cacoeiros novos, em que só se tome em conta a producção de cacau, são susceptiveis de se tornar imperfeitos, e, isto por mais de um motivo. Na phase inicial, é muito provavel que se deem irregularidades quanto á producção das arvores novas, pois que se uns adubos forcem a producção rapida da arvore, outros podem contribuir para o seu rapido exgotamento. E' portanto necessario acrescentar aos quadros da producção do cacau, observações sobre o estado geral das arvores; procedendo-se assim simultaneamente com estas experiencias chega-se a resultados muito interessantes.

Os talhões podem-se agrupar, mais ou menos, da seguinte forma, conforme o estado e apparencia vigorosa das arvores.

(1)—*Muito vigorosas*, Talhão 7—Estrume de gado folhagem muito viçosa e arvores robustas—

(2)—*Bom*, folhagem viçosa e arvores robustas

{	Talhão 8—Sangue sêcco
}	» 1—Ossos pulverizados
}	» 10—Ammonia
}	» 5—Ammonia e potassa

(3)—*Regular*

{	Talhão 4—Ammonia e phosphato
}	» 11—Ammonia, phosphato e potassa

(4)—*Falta de vigor* no crescimento, folhagem mesquinha

{	Talhão 9—Composto
}	» 2—Phosphato
}	» 3—Potassa
}	» 6—Phosphato e potassa
}	» 12—Sem adubo

Os melhores resultados obtidos, tendo-se em conta o vigor das arvores, bem como a producção do cacau, tem sido com o emprego do estrume de gado.

A producção é a mais elevada de todos os talhões. Em seguida a este devem collocar-se os talhões que tem recebido ossos pulverizados e sangue sêcco. Ambos estes adubos dão nitrogeneo e phosphato ao solo. Segue-se a este o talhão 10 com ammonia e o talhão 5 com ammonia e potassa, depois o talhão 4 com ammonia e phosphato e finalmente o talhão 11 com ammonia, phosphato e potassa.

Depois d'isto trata-se de um grupo em que evidentemente se nota a falta de vigor e em que podemos esperar que se dê um pronunciado abatimento. A característica d'este grupo consiste em que nenhum dos talhões recebeu adubo nitrogeneo. Deve notar-se que este grupo incluye o talhão 2, phosphato; talhão 3, potassa; e talhão 6, phosphato e potassa, todos os quaes teem produzido um bom numero de capsulas, que tendo-se apenas em conta a producção do fructo seriam considerados satisfatorios. No emtanto, não pódem ser considerados como tal e é licito contar com uma diminuição na producção. O grupo incluye o talhão 9 «composto» e o talhão 12 «sem adubo».

Recapitulando, diremos que os adubos são uteis na instalação de plantações de cacoeiros e o estrume de gado, quando se póde obter, é o que provavelmente melhores resultados dará.

Deve-se empregar esforços para augmentar o «humus» do solo, tanto quanto possivel. Os adubos que forneçam materias organicas são desejaveis pela sua tendencia a manter a creação do «homus.» Os adubos nitrogeneos são essenciaes. Sem nitrogeneo, as arvores falta-lhes vigor. Os adubos de phosphato augmentam a producção mas não devem usar-se sem nitrogeneo. E' muito possivel, que seja boa orientação empregar-se adubos de nitrogeneo e phosphato conjunctamente. Não são ainda bem distinctos os effeitos da potassa e provavelmente por ora não ha grande urgencia na sua applicação como fertilizador.

Está reconhecido que não é de prever que os talhões fiquem melhorados por meio do tratamento de estrumação que estão recebendo, mas quando se dêsse algum movimento em sentido retrogado, seria esse um facto que muito esclareceria alguns pontos importantes que se relacionam com a estrumação do cacau. Possivelmente acarretará algum prejuizo aos plantadores, prejuizo que no entanto vale a pena soffrer tendo em conta a informação que d'elle se derivará.

Deve ter-se em consideração que se está procedendo a estas experiencias em um campo em que o sr. Savy está pondo em pratica o alvitre do emprego das hervas por uma farma criteriosa. Deixam-se crescer estas até certa altura sendo depois abatidas a machete ou embebidas na terra á forquilha segundo as circumstancias. Os resultados geraes teem sido muito bons e o campo está melhorando progressivamente. Quando foi installado, de principio tentou-se limpalo de todas as hervas que n'elle nascessem, mas vendo-se que o solo se estava deteriorando e tendo-se mudado de plano de trabalho, obtiveram-se resultados muito surprehendentes.

NOTICIAS

Crise politica

Por causa de um conflito parlamentar entre a maioria e minoria, levantado por motivo d'uma phrase, ha tempo, proferida pelo sr. Dr. Caeiro da Matta, o ministerio entendeu que havia de pedir a El-Rei a demissão, o que fez, sendo-lhe accete.

Foi encarregado de formar novo governo o sr. conselheiro Wenceslau de Lima, o qual, depois de muitas conferencias com os varios chefes da politica portugueza, conseguiu formar o seguinte ministerio.

Presidencia e Reino — *Wenceslau de Sousa Pereira de Lima.*

Justiça — *Francisco José de Medeiros.*

Fazenda — *Francisco de Paula Azeredo.*

Guerra — *José Mauuel Elvas Carneira.*

Marinha — *Manuel da Terra Pereira Vianna.*

Estrangeiros — *Carlos Roma du Bocage.*

Obras publicas — *Antonio Alfredo Barjona de Freitas.*

Este Centro não trata de politica, mas em nome dos interesses coloniaes não pode deixar de lamentar as incertezas da politica actual, que prejudicam enormemente o commercio interno e colonial.

O actual ministro da Marinha pouco é conhecido entre os coloniaes. Foi director geral dos caminhos de ferro ultramarinos, mas esse ramo de administração colonial não punha S. Ex.^a ao facto das questões que, presentemente affectam os interesses coloniaes. Além d'isso, S. Ex.^a, ha já tempo, deixara aquelle logar e provavelmente as questões coloniaes

nada o interessavam. Tem porém, de lhes prestar agora toda a sua attenção. A S. Ex.^a sobra, segundo dizem, talento para as comprehender e apreciar. Esperamos muito do seu talento e confiamos na sua boa vontade.

Assemblea geral

Centro Colonial

Não se tendo constituido, no dia 1 ds corrente, por falta de numero, a assemblea geral do Centro colonial, constituiu-se no dia 12, pelas 5 horas da tarde, sob a presidencia do sr. Marquez de Valle Flor e sendo secretarios os srs. Paulo Cancellella e Henrique de Mendonça.

Foram approvados o relatorio e contas de 1905, 1906, 1907 e 1908.

Foi nomeado, segundo a proposta feita no relatorio da direcção, socie honorario do Centro colonial o sr. Antonio Lobo d'Almeida Negreiros, em attenção aos serviços prestados por elle ás nossas colonias e principalmente á de S. Thomé e Principe.

Foi tambem approvado o voto, proposto pelo sr. Presidente, de louvor á direcção.

Procedeu-se tambem á eleição dos corpos jerentes para 1909, ficando eleitos por unanimidade os seguintes socios.

Assembleia geral

Presidente — *Marquez de Valle Flôr.*

Vice-Presidente — *Conde d'Almeida Araujo.*

1.^o Secretario — *Carlos Augusto de Salles Ferreira.*

2.^o Secretario — *Marianno Ferreira Marques*

Direcção

Presidente — *Dr. José Paulo Monteiro Cancellella*

Vice-Presidente — *Alfredo Mondes da Silva.*

1.^o Secretario — *Francisco Mantero.*

2.º Secretario — *Antonio Elyseu Lacerda de Macedo*

Thesoureiro — *Antonio Ferreira Lima.*

Vogal — *Salvador Lery.*

Dº — *Henrique José Monteiro de Mendonça.*

Dº — *Luiz Virgilio Teixeira.*

Dº — *Antonio da Silva Gouvêa.*

Supplente — *Francisco Martins Swart.*

Dº — *Pedro Coelho Serra.*

Dº — *José Mendes Leite.*

Dº — *Francisco Mendes Lopes.*

Conselho Fiscal

Presidente — *Dr Antonio Osorio Sarmiento de Figueiredo*

Vogal — *Luiz Gonçalves Sontiago.*

Dº — *Joaquim de Ornellas e Mattos.*

Supplente — *Elyas Azancot.*

Dº — *Adriano Julio Coelho.*

Dº — *Januario José da Silva.*

Agronomo

Doenças do cacau

No dia 7 partiram para S. Thomé os agronomos srs. José Joaquim d'Almeida, professor da cadeira de culturas colonias no instituto de agronomia de Lisboa, e Cannas Mendes.

Vão encarregados de estudar a doença do cacau.

Em meiado do mez findo chegaram de S. Thomé noticias assustadoras acerca da doença do cacau, a qual está invadindo toda a ilha e causando já grandes prejuisos.

N'esse mesmo dia fallámos ao sr. Ministro da Marinha, pedindo-lhe que tomasse providencias immediatas.

No dia seguinte, 21 de abril, publicou o distincto agronomo sr. José Joaquim d'Almeida, no *Diario de Noticias*, uma carta

sobre a doença do cacau, que por muito interessante para S. Thomé e Príncipe, com a devida venia, transcrevemos.

Sr. Redactor. — No seu acreditado jornal de hoje, encontro logo na primeira pagina, sob a epigraphé «S. Thomé» «Doença do cacau», uma noticia ácerca da doença que, de ha tempos a esta parte, vem atacando, cada vez com maior intensidade, as plantações do cacau n'aquella colonia.

Sem duvida alguma, a doença a que agora se referem os fazendeiros santhomenses é já conhecida, ha bastante tempo, entre os profissionaes indigenas e exoticos; a ella fez referencias o signatario d'estas linhas, e, muito recentemente, o sr. Ange Chevatier que, além de estrangeiro, é um agronomo-naturalista muito considerado.

Este cavalheiro trouxe de S. Thomé uma grande quantidade de fructos doentes que foram estudados no Laboratorio de Cryptogamia do «Museum». A doença é attribuida a uma especie do genero «Phytophthora», juntamente com um «Colletotrichum».

Sobre os exemplares sujeitos á sua analyse, os srs. Hariot e Patouillard e ainda o Sr. Lutz, da Escola Superior de Pharmacia, encontraram outros parasitas vegetaes, mas, esses, subseqüentes á invasão pelo «Phytophthora».

Ôra, «como a importancia do mal não é para palliativos, a acção decisiva e prompta» deve partir dos supracitados fazendeiros, munindo-se de calda bordeleza e de alguns pulverisadores para o tratamento preventivo, unico que pode dar resultados economicos vantajosos.

Agradecendo a publicação d'estas linhas, espero que v. relevará a audacia de um obscuro profissionnal portuguez que, de resto, para tranquillidade dos queixosos, vem, muito propositadamente referir-se ao assumpto, apenas escudado em observações de estrangeiros.

De v etc.

José de Almeida.

Professor da cadeira de culturas coloniaes no Instituto de Agronomias de Lisboa.

Lisboa, 20—4—909.

Tambem publicamos em seguida outra correspondencia, que foi publicada no *Diario de Noticias*, ácerca da doença dos cacoeiros.

«... Sr. director do *Diario de Noticias*. — Ácerca da doença do cacoeiro em S. Thomé, julgo opportuno dizer que

ha sobre o assumpto trabalho recente do dr. Faber da «Sociedade Biologica Imperial» de Berlim, publicado no volume VI dos trabalhos d'este instituto, resultado de estudos nos Camarões, cujas plantações de cacoeiro. são como deve ser sabido, originarias de S. Thomé.

Segundo o dr. Faber — que é um pathologista allemão muito notavel, as doenças são de duas especies: uma é o cogumello, estudado pelo dr. Busse e designada com o nome de «Tophorina Bussei» e que tendia em principios d'este anno a generalisar-se. O dr. Busse, porém, é de parecer de que não é para receiar a sua generalisação. Os agricultores affirmam que o cacoeiro atacado morre. O dr. Faber julga isso pouco provavel, admittindo apenas que possa diminuir a producção, nas plantas que não dêem flôr por uma completa invasão.

O dr. Faber aconselha o córte da parte dos cacoeiros atacada e queimar essa parte cortada. Esta eliminacão deve ser feita logo que a doença se manifesta e por isso um serviço de fiscalisação habil e opportuno nas plantações é indispensavel. O dr. Faber entende tambem que é necessario podar regularmente os cacoeiros, de um modo racional e de fórma a permittir que o ar e a luz penetrem na corôa da arvore. Tambem será conveniente ver se se pôde precisar é epoca em que os parasitas se desenvolvem, pois ainda não a possivel estabelecê-la de modo seguro.

Ao contrario da «Tophorina», o parasita, genero «Nectria», tem grande importancia. Nos Camarões tem attingido grande desenvolvimento, mas foi estudado por Caracthero e Maner e aos seus trabalhos se refere o dr. Faber. Os dois naturalistas estudaram o «Nectria» nas colonias inglezas e aconselham, como o dr. Busse, o systema da eliminacão opportuna das partes atacadas do cacoeiro até a planta ficar no são, porque o «mycelio» pôde propagar-se a uma grande distancia do fóco d'infeccão. Os naturalistas inglezes estão concordes com os allemães em que nas doenças do cacoeiro — a luz e o ar exercem grande influencia.

M. Carruthers, outro especialista, affirma que o sol é o mais energico desinfectante dos cacoeiros atacados. Como os agentes da doença cancerosa dos cacoeiros («Nectria») são as chagas, é indispensavel evital-as e, quando se manifestem, cobri-las para obstar o contacto do ar e da luz, agentes de desenvolvimento dos microbios e de novos parasitas.

Dois detalhes importantes:—o instrumento, que servir para a poda de um cacoeiro infectado, não deve servir para outro sem ser desinfectado pelo fogo e por uma soluçãõ formalina. As partes podadas:—folhas, hastes, ramos, cascas, etc., devem ser queimados. Deve-se evitar a excessiva humidade do solo,

estabelecendo drenagens, pois o cacoeiro é planta que se não dá bem com aguas estagnadas do sub-solo.

Julgo, sr. director do *Diario de Noticias*, dar ao seu illustrado jornal e, pelo seu valioso intermedio, aos agricultores de S. Thomé, um conselho util e opportuno. O dr. Gravier, de Paris, quando esteve em S. Thomé, em missão do opulento agricultor sr. marquez de Valle-Flôr, verificou a existencia do primeiro dos parasitas indicados e aconselhou, de um modo geral, a applicação de calda bordaleza. Como v. vê, os allemães e inglezes indicam processo diverso.

Ar e luz nas corôas de cacoeiro, fiscalisação, podagem opportuna, eliminacção radical das partes doentes, é o que elles aconselham. Isto é racional, logo é bom, é acceitavel, é por consequencia processo a experimentar de preferencia a quaesquer outros novos conselhos. Depois a colonia allemã dos Camarões fica tão proximo de S. Thomé que o processo dos drs. Faber e Busse pôde ser ali verificado com segurança do aproveitamento. Eu vou por elles.

Agradecendo a v. sr. director do *Diario de Noticias*, a publicacção d'esta minha carta, com que v. prestará mais um importante serviço á causa colonial, subscrevo-me com toda a consideracção

Lisboa-IV-909.

De v. etc.

Professor X.

Sendo este assumpto de magna importancia para os proprietarios de S. Thomé e Principe, reuniu-se o Centro Colonial, do dia 22 d'abril, e resolveu mandar ao sr. Ministro da Marinha o seguinte officio:

Lisboa, 22 d'Abril de 1909.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Ministro da Marinha e Ultramar

Há já tempo, que uma doença ataca, em S. Thomé, os cacoeiros e estraga as capsulas do cacau, mas, ultimamente, tem-se desenvolvido extraordinariamente, causando já enormes prejuizos e achando-se já invadidas todas as regiões.

E' urgente mandar estudar a referida doença e isto o mais brevemente possivel para evitar a sua propagação e evitar os seus perniciosos resultados e por isso o Centro Colonial vem pedir a V. Ex.^a as mais energicas e promptas providencias.

Não tem, infelizmente, os nossos agronomos os estudos das doenças dos vegetaes da zona tropical e por isso toma

este Centro a liberdade de lembrar a V. Ex.^a a conveniencia de ser contractado um Agronomo estrangeiro, já habilitado com estudos em outras colonias, afim de mais facil e rapidamente poder ser atalhado o mal.

Juntamente com o agronomo estrangeiro poderia ir um portuguez para se habilitar a substituir aquelle.

Rogamos a V. Ex.^a as mais promptas providencias.

Somos com toda a consideração

De V. Ex.^a

M.^{to} Att.^{tos} e V.^{res}

O Presidente da Direcção

(a) *José Paulo Monteiro Cancellia*

Como se vê, o sr. Ministro de Marinha, tomando em consideração o pedido d'este Centro e mostrando um zelo, em geral pouco vulgar, pelas coisas de S. Thomé, encarregou immediatamente os srs. José Joaquim d'Almeida e Cannas Mendes de irem estudar a doença do cacau, e não foram no paquete do dia 1, e era esse o desejo do sr. Ministro da Marinha, porque os seus negocios partidarios o não permittiram.

Posteriormente recebemos o officio que se segue, do Ministerio da Marinha em que o sr. Ministro communica ao Centro que os srs. José Joaquim d'Almeida e Acrisio Cannas Mendes partiram para S. Thomé para estudar a doença do cacau.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr.

Em resposta ao officio de V. Ex.^a de 22 de Abril findo encarrega-me S. Ex.^a o Ministro e Secretario de Estado dos negocios da Marinha e Ultramar de dizer a V. Ex.^a que pelo paquete de 7 do corrente, seguem para S. Thomé, afim de estudarem a doença dos cacoeiros, os agronomos José Joaquim d'Almeida, lente do Instituto de agronomia e Veterinaria, e Acrisio Cannas Mendes, chefe de serviço do mesmo Instituto.

Deus guarde a V. Ex.^a

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar,
em 7 de Maio de 1909.

Almada Negreiros

Na assembleia geral do Centro Colonial, realisada no dia 13 do corrente, foi o sr. Almada Negreiros nomeado socio honorario do mesmo Centro.

O sr. Almada Negreiros, alem de ser um colonial distinctissimo, tem sido um desvellado defensor dos interesses da provincia de S. Thomé e Principe e um pugnador infatigavel em defesa dos creditos de Portugal na campanha contra nós levantada na Inglaterra.

O Centro Colonial, conferindo ao sr. Almada Negreiros o titulo de seu socio honorario, quiz apenas manifestar-lhe a sua muita gratidão pelos relevantes serviços por elle prestados á provincia de S. Thomé e Principe.

Cacau em abril

Existencia de cacau nos armazens do porto de Lisboa.

Em 31 de março.....	81.472	saccos
Entradas em abril.....	28.033	»
Sahidas em abril.....	47.322	»
Existencia em 30 d'abril	62.183	»

Em 1908 a existencia, em 30 d'abril, era de 160.210 saccos.

Mercados estrangeiros

Explorados pela expeculação baixista, que muito trabalhou no mez findo, para a depreciação do typo S. Thomé, os mercados estrangeiros de consumo mantiveram-se na expectativa, determinando esta actitude uma paralisação geral de transacções.

Tendo, durante este periodo, os fabricantes recorrido ás suas reservas de materia prima, os seus stoks devem ter sof-

frido uma consideravel redução e aproxima-se, por isso, o momento em que a necessidade de refaze-los se imporá e com ella a normalisação das transacções, readquirindo o mercado o seu movimento e animação ordinarios.

Da firmeza dos nossos detentores de cacau depende principalmente que as cotações se mantenham.

Providencias

Alfandega de S. Thomé

Ainda ácerca do mau serviço na Alfandega de S. Thomé, enviou o Centro Colonial ao sr. Ministro da Marinha a seguinte nota :

Ao Sr. Ministro da Marinha

Em additamento á nossa carta de 18 do corrente, que enviámos a S. Ex.^a o Ministro, em que lhe expunhamos o desgraçado estado do serviço da Alfandega em S. Thomé vimos dizer-lhe mais, que esse estado é de tal ordem, que a Empreza Nacional de Navegação communicou ás casas commerciaes de S. Thomé, que não tomava a responsabilidade das faltas das mercadorias, enquanto na Alfandega se não proceder á arrumação e armazenagem conveniente.

Pede, pois, e Centro Colonial as mais promptas providencias sobre este assumpto, porque do estado actual provém grandes prejuizos.

Accresce ainda, que aos vapores estrangeiros se não admitte a descarga em S. Thomé, estando no porto algum vapor da Empreza Nacional de Navegação, o que tambem causa muitos transtornos e prejuizos.

Tudo isto precisa de providencias immediatas.

Lisboa, 29 de março de 1909.

(a) *Paulo Cancellia*

Cofre de repatriação

Constando ao Centro Colonial que o serviço do cofre de expatriação está um cáhos e que nem todos os roceiros entraram n'elle com o dinheiro com que deviam entrar, mandou ao sr. Ninistro da Marinha as duas seguintes notas pedindo providencias:

Ao Sr. Ministro da Marinha

Consta ao Centro Colonial que o serviço do cofre de repatriação, em S. Thomé, está um cáhos.

Tendo sido recebido o dinheiro, está essa recepção escripturada, mas não está escripturada a conta corrente com cada serviçal, de modo que, se algum quizer repatriar-se, não se póde saber quanto tem a receber.

Pedimos a S. Ex.^a o Ministro que se digne tomar as providencias necessarias afim de se evitar que os serviçaes, tendo dinheiro, sejam repatriados sem o receber, o que póde dar lugar a reclamações fundamentadas, que é preciso evitar.

Lisboa, 29 de março de 1909.

(a) *Paulo Cancellia*

Ao Sr. Ministro da Marinha

Sabe o Centro Colonial que nem todos os roceiros entram ainda no cofre de repatriação com o dinheiro pertencente aos serviçaes.

Tendo sido este Centro, que instou para ser devidamente installado este cofre, vem pedir que aquelles, que ainda devem, sejam obrigados coercivamente a entrar n'elle com as importancias em divida, como é de lei.

Não é este Centro levado a fazer este pedido por qualquer sentimento hostile contra os devedores, pois que ignora quem sejam, mas sim por coherencia e por entender que ha toda a conveniencia, que os roceiros cumpram rigorosamente os seus deveres para por ninguem poderem ser accusados.

Lisboa, 29 de março de 1909.

(a) *Paulo Caccella*

Caminho de ferro de S. Thomé

Sendo da maior vantagem que a rede ferro-viaria de S. Thomé se conclua o mais brevemente possível, enviou o Centro Colonial ao Sr. Ministro da Marinha a seguinte nota sobre esse assumpto:

Ao Sr. Ministro da Marinha

Em S. Thomé, está-se procedendo aos estudos do ramal do Caminho de ferro para a Magdalena.

Pede o Centro Colonial que, logo que os estatutos estejam concluidos, se não demore a sua approvação e que, em seguida, seja posta immediatamente em arrematação a sua construcção.

Pede mais o Centro Colonial, que, em terminando os estudos do caminho de ferro para a Magdalena, se principie com os do ramal da Trindade para o Abbade, o qual atravessa uma região de roças de grande importancia e em pleno desenvolvimento, as quaes, actualmente, não teem senão caminhos carreteiros para communicarem com a cidade, tendo os productos d'ellas de ser conduzidos ás costas dos serviços.

Lisboa, 29 de Março de 1909.

(a) *Paulo Cancellia*



PEDIDO

Tem o Centro Colonial empregado todos os seus esforços para fazer resolver favoravelmente para S. Thomé e Príncipe todas as questões que interessam esta provincia.

Para tornar conhecidas dos interessados as soluções d'essas questões e para lhes dar conhecimento das noticias que mais ou menos possam affectar a producção e o commercio do cacáu e mais generos coloniaes, resolveu publicar este *Boletim*.

Não é, porem, com o limitado numero de 30 socios e com o producto das assignaturas do *Boletim* que o Centro Colonial pode continuar a existir e o *Boletim* a ser publicado.

Confiados na boa vontade dos que teem interesses na provincia de S. Thomé e Príncipe, interesses que este Centro Colonial sempre tem procurado defender, a *Direcção* pede-lhes que se inscrevam socios do Centro, que tantos serviços tem prestado e póde prestar.

Creiam que a união nos dará força e que o Centro Colonial não pode deixar de ser tomado sempre em grande consideração, se elle representar *toda* a maioria dos interessados em S. Thomé e Príncipe.

Os que quizerem ser admittidos ou readmittidos como socios, escrevam ao Centro Colonial a manifestar essa sua vontade e a indicar a sua residencia e onde, em Lisboa, se póde mandar proceder á cobrança das mensalidades.

